Technical Specifications

# TS1.2 - Compras

**Versão PT: 2 março 2026**

GMP+ International

gmpplus.org

# Índice


**1. INTRODUÇÃO ..... 4**

**2. ESCOPO DESTE DOCUMENTO ..... 5**

**3. LISTAGEM DOS CERTIFICADOS GMP+ E OUTROS CERTIFICADOS ACEITOS ..... 6**

3.1. COMPRA DE RAÇÕES COMPOSTAS E PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS ..... 6
3.2. COMPRA DE PRÉ-MISTURAS ..... 8
3.3. COMPRA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS PARA ANIMAIS ..... 9
3.4. COMPRA DE FEED MATERIALS ..... 10
*3.4.1. GERAL ..... 10*
*3.4.2. COMPRA DE FEED MATERIALS COM CERTIFICADOS ESPECÍFICOS ..... 12*
3.5. COMPRA DE ARMAZENAMENTO E TRANSBORDO ..... 13
3.6. COMPRA DE TRANSPORTE ..... 14
3.7. COMPRA DE AFRETAMENTO ..... 15
3.8. COMPRA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ..... 16
3.9. COMPRA DE OUTROS SERVIÇOS ..... 17

**4. OPÇÕES DE GATEKEEPER ..... 18**

4.1. REQUISITOS GERAIS PARA O GATEKEEPER ..... 18
*4.1.1. COMPARTILHAMENTO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE ..... 18*
4.2. PRODUTOS E SERVIÇOS DE RAÇÃO QUE NÃO PODEM SER ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE UM PROTOCOLO GATEKEEPER ..... 19
4.3. REQUISITOS DE GATEKEEPER PARA A COMPRA DE INGREDIENTES ESPECÍFICOS PARA RAÇÕES 20
*4.3.1. COMPRA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO PROCESSADOS DO PRODUTOR PARA USO EM OU COMO ALIMENTOS PARA ANIMAIS ..... 20*
*4.3.2. COMPRA DE GRÃOS NÃO-PROCESSADOS, SEMENTES (OLEAGINOSAS) E LEGUMES DE UMA CADEIA DE COLETA ..... 22*
*4.3.3. COMPRA DE ADITIVOS, ALIMENTOS PARA HUMANOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ERVAS E ESPECIARIAS ..... 25*
*4.3.4. COMPRA DE ALIMENTOS FORA DO PADRÃO PARA CONSUMO HUMANO ..... 27*
*4.3.5. COMPRA DE ÓLEO DE PALMA ..... 30*
*4.3.6. COMPRA DE FEED MATERIALS MINERAIS ..... 33*
*4.3.7. COMPRA DE FEED MATERIALS PROCESSADOS ..... 36*
*4.3.8. COMPRA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PARA ENSAIO ALIMENTAR ..... 44*
4.4. REQUISITOS DE GATEKEEPER PARA A COMPRA DE SERVIÇOS ..... 46
*4.4.1. COMPRA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ..... 46*
*4.4.2. COMPRA DE TRANSPORTE FLUVIAL ..... 49*
*4.4.3. COMPRA DE ARMAZENAMENTO E TRANSBORDO ..... 51*
4.5. OPÇÕES ESPECIAIS DE GATEKEEPER ..... 46

*4.5.1. OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS ..... 46*
*4.5.2. MATÉRIAS-PRIMAS PARA SEPARAÇÃO DE BORRA DE REFINO ..... 54*

# 1. Introdução

O esquema de certificação GMP+ Feed baseia-se em vários princípios. Um princípio importante é que as empresas de rações, trabalhando em conjunto numa cadeia de abastecimento de rações, têm a responsabilidade partilhada de garantir que rações seguras sejam entregues aos criadores de animais. Essa responsabilidade partilhada reflete-se nos requisitos de compra. Esses requisitos devem ser considerados como mínimos.

# 2. Escopo deste documento

Além dos requisitos dos documentos GMP+, este documento especifica:

- Que certificação de um fornecedor de alimentos para animais ou de serviços relacionados com alimentos para animais é aceite (Capítulo 3)
- Que opções de gatekeeper podem ser aplicadas para a compra de alimentos para animais ou serviços relacionados com alimentos para animais não certificados, mas também para produtos não relacionados com alimentos para animais ou serviços não relacionados com alimentos para animais, tais como medicamentos veterinários, serviços de limpeza de silos e matérias-primas para separação de borra de refino (Capítulo 4).

# 3. Listagem dos certificados GMP+ e outros certificados aceitos

As tabelas seguintes apresentam, para vários produtos e serviços de rações, as certificações GMP+ e certificações aceites, incluindo, se aplicável, requisitos adicionais:

## 3.1. Compra de rações compostas e produtos semimanufaturados

| Certificados aceitos – escopo | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Production of compound feed<br><br>GMP+ Trade in feed – compound feed | |
| FCA-BC-02 - MP, production of compound feed<br>FCA-BC-03 - MH, trading of compound feed | |
| QS-certified producers of compound feed<br><br>QS-certified traders<br><br>QS-certified mobile feed milling and mixing plants | A empresa QS deve estar listada na *GMP+ Company Database, separador Outros esquemas de certificação* |
| UFAS Compound Feed<br><br>UFAS Merchants - trading of compound feeds | |
| FAMI-QS - production of Complementary Feed<br><br>FAMI-QS - production of Dietetic Feed<br><br>FAMI-QS - trading of Complementary Feed<br><br>FAMI-QS - trading of Dietetic Feed | A empresa FAMI-QS deve estar listada com o escopo "Complementary Feed" e/ou "Dietetic Feed". |
| OQUALIM-RCNA International - certified producers of compound feed<br><br>OQUALIM-RCNA International - certified distributors / traders of compound feed | A empresa OQUALIM deve ter a designação "RCNA International" especificada no certificado. |
| pastus+ - certified producers of compound feed | *A empresa pastus+ deve constar na lista GMP+ de participantes pastus+.* |

| | |
|---|---|
| pastus+ - certified traders of compound feed | |

## 3.2. Compra de pré-misturas

| Certificados aceitos - escopos | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Production of premixtures<br><br>GMP+ Trade in feed - premixtures | |
| FCA -BC-02 - VP, production of premixtures<br><br>FCA -BC-03 - VH, trading of premixtures | |
| FCA -BC-02 - VP, production of premixtures<br><br>FCA -BC-03 - VH, trading of premixtures | A empresa FAMI-QS deve estar listada com o escopo "Mixtures (função)". |
| QS-certified producers of premixtures<br><br>QS-certified traders | *A empresa QS deve estar listada na GMP+ Company Database, separador Outros esquemas de certificação* |
| UFAS Compound Feed<br><br>UFAS Merchants - trading of premixtures | |
| OQUALIM-RCNA International - certified producers of premixtures<br><br>OQUALIM-RCNA International - certified distributors / traders of premixtures | A empresa OQUALIM deve ter a designação "RCNA International" especificada no certificado. |

## 3.3. Compra de aditivos para alimentos para animais

| Certificados aceitos - escopos | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Production of feed additives<br><br>GMP+ Trade in feed – feed additives | |
| FCA -BC-02 - TP, production of feed additives<br><br>FCA -BC-03 - TH, trading of feed additives | |
| FAMI-QS - production of Ingredients<br><br>FAMI-QS - trading of Ingredients | A empresa FAMI-QS deve estar listada com o escopo Ingredientes (processo). Os aditivos adquiridos também devem estar listados nesta base de dados. |
| UFAS Merchants - trading of feed ingredients<br><br>FEMAS Core standard<br><br>FEMAS Intermediate Supplier | |
| QS-certified producers of additives<br><br>QS-certified traders | *A empresa QS deve estar listada no GMP+ Company Database, separador Outros esquemas de certificação* |
| OQUALIM-RCNA International - certified distributors / traders of feed additives | A empresa OQUALIM deve ser:<br>• produtora ou distribuidora de rações compostas ou pré-misturas com a designação «RCNA International» especificada no certificado<br>ou pertencer a um grupo de empresas do qual pelo menos uma empresa seja certificada conforme acima. *Nota: O aditivo alimentar fornecido deve, obviamente, ser produzido por um produtor certificado.* |

# 3.4. Compra de feed materials

## 3.4.1. Geral

| Certificados aceitos - escopos | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Production of feed materials<br><br>GMP+ Trade in feed – feed materials | |
| FCA -BC-02 - GP, production of feed materials<br><br>FCA -BC-02 (VWP), production of by-products for reprocessing (company in food sector)<br><br>FCA -BC-02 (GPVW), production of feed materials originating from by-products for reprocessing<br><br>FCA -BC-03 - GH, trading of feed materials<br><br>FCA -BC-03 (VWH), trade in of by-products for reprocessing | |
| QS-certified producers of feed materials<br><br>QS-certified traders | • *A empresa QS deve estar listada na base de dados de empresas GMP , no separador Outros esquemas de certificação.*<br>Como exceção ao requisito de que uma avaliação de riscos genérica para a matéria-prima para rações seja incluída na TS1.3 *Lista de produtos*, a compra de feed materials de uma empresa certificada pela QS também é permitido quando essa feed materials estiver incluída na *norma FEMAS Core standard FEMAS Intermediate Supplier* |
| FEMAS Core standard<br><br>FEMAS Intermediate Supplier<br><br>UFAS Merchants - trading of feed ingredients | |
| FAMI-QS - production of Ingredients<br><br>FAMI-QS - trading of Ingredients | • A empresa FAMI-QS deve estar listada com o escopo Ingredientes (processo). As matérias-primas para alimentação animal adquiridas também devem estar listadas nesta base de dados.<br>• Esses Feed materials devem ser incluídos na TS1.3 *Lista de produtos* |

| | |
|---|---|
| EFISC-GTP<br>• Products of the oilseeds crushing and vegetable oil refining industry<br>• Products of the starch industry<br>• Products of the malt production<br>• Glycerin (crude and refined) from production of biodiesel<br>• Trade/collection of feed materials of vegetable origin | |
| pastus+ -certified producers of feed materials<br><br>pastus+ -certified traders of feed materials | *A empresa pastus+ deve estar listada na lista GMP+ de participantes pastus+.* |
| OQUALIM-RCNA International - certified distributors / traders of feed materials | A empresa OQUALIM deve ser:<br>• produtora ou distribuidora de ração composta ou pré-misturas com a designação «RCNA International» especificada no certificado.<br>• ou pertença a um grupo de empresas em que pelo menos uma empresa seja certificada conforme acima. *Nota*: *A matéria-prima fornecida deve, naturalmente, ser produzida pelo produtor certificado* |
| CSA-GTP- certified collectors (trade and storage & transshipment) | Para os seguintes produtos: cereais franceses não transformados, oleaginosas e proteaginosas (grãos) destinados ao uso como alimento animal. |

### 3.4.2. Compra de feed materials com certificados específicos

| **Alguns feed materials também podem ser adquiridas de uma empresa com um certificado específico:** | |
|---|---|
| **Feed materials** | **Certificados aprovados/requisitos especiais** |
| Culturas combináveis (cereais, sementes (oleaginosas) e leguminosas | TASCC Merchants (trading of whole unprocessed combinable crops for food and feed use) |
| | QS- Guideline Service Package for agriculture production<br>*A empresa QS deve estar listada na GMP+ Company Database, separador Outros esquemas de certificação.* |
| Subprodutos de padaria | Certificação «Hygiene Code voor Brood en Banketbakkerij» (Código de Higiene para Padarias), incluindo Módulo de rações (Nederlands Bakkerij Centrum/ISACert) |
| Batatas para consumo classificadas | Certificação «Código de Higiene para batatas (doces) com casca» e com a designação «HACCP + GMP» (Nederlandse Aardappel Organisatie; NAO) |
| Soro de leite proveniente de agricultores | Certificação «Código de Higiene para a Produção de Laticínios Agrícolas» (incluindo o anexo 7). O agricultor deve estar registado como tal no *https://boerderijzuivel.nl/keurmerken/gmp-weiafvoer* |
| Produtos lácteos | O produto deve ser fornecido sob *o Regulamento (CE) n.º 853/2004* |

## 3.5. Compra de armazenamento e transbordo

| **Certificados aceitos - escopos** | **Requisitos adicionais** |
|---|---|
| GMP+ Storage and transshipment of feed | |
| FCA -BC-04 – OO storage and transshipment of animal feed | |
| TASCC Storage | |
| EFISC-GTP - storage of feed materials of vegetable origin | |
| QS-certified companies - storage and transshipment | *A empresa QS deve estar listada na base de dados de empresas GMP , separador Outros esquemas de certificação* |
| pastus+ -certified companies - storage and transshipment | *A empresa pastus+ deve estar listada na lista GMP+ de participantes pastus+.* |
| *Nota: O armazenamento de mercadorias embaladas não tem necessariamente de ser adquirido a um provedor de serviços certificado pela GMP+. Consulte mais informações em 4.4.3.* | |

## 3.6. Compra de transporte

| Certificados e escopos aceitos | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Road transport of feed<br><br>GMP+ Inland waterway transport of feed | |
| FCA -BC-05 - TVWE, road transport of animal feed<br><br>FCA -BC-08 - Hygiene Code for inland waterway transport | |
| TASCC Road Haulage - road transport | O transporte subcontratado por uma empresa de transporte rodoviário TASCC não é aceito |
| Qualimat - road transport | |
| QS-certified companies -road transport | *A empresa QS deve estar listada na base de dados de empresas GMP+ , no separador Outros esquemas de certificação* |
| EFISC-GTP transport of feed materials of vegetable origin | Aceite apenas em combinação com o âmbito comercial EFISC-GTP. |
| pastus+ -certified companies -road transport | *A empresa pastus+ deve estar listada na lista GMP+ de participantes pastus+.* |
| CSA-GTP- certified companies – road transport | • Aceite apenas em combinação com o escopo CSA-GTP collection.<br>• Para os seguintes produtos: cereais franceses não transformados, oleaginosas e proteaginosas (grãos) destinados a serem utilizados como alimentos para animais |

*Nota 1: Os requisitos acima mencionados também se aplicam à compra de unidades de tração (ver F0.2 para definição).*

*Nota 2: Uma empresa de transporte externa não precisa ser certificada pela GMP+ ou equivalente nos seguintes casos:*

- *Transporte de alimentos para animais embalados, desde que o produtor ou comerciante certificado pela GMP+ seja responsável por verificar a limpeza do compartimento de carga. O produtor ou comerciante certificado pela GMP+ deve realizar uma análise de perigos com base nos princípios de HACCP para garantir o transporte seguro das rações. Não é necessária a aplicação do protocolo de gatekeeper.*
- *Transporte de compartimentos de carga selados (ver F0.2 para definição), desde que a empresa de transporte externa*
  - *não seja proprietária nem administradora dos respectivos compartimentos de carga*
  - *não tenha influência sobre o status GMP+ dos alimentos para animais no transporte.*
  - *não pode utilizar o seu próprio equipamento de carga/descarga (tubos, mangueiras, etc.), a menos que o principal certificado pela GMP+ o permita*

*O produtor ou comerciante certificado pela GMP+ é responsável por selar o compartimento de carga.*

- *Transporte ferroviário (utilizando vagões)*

## 3.7. Compra de afretamento

| Certificados aceitos - escopos | Requisitos adicionais |
|---|---|
| GMP+ Affreightment of inland waterway transport<br>GMP+ Affreightment of short sea shipping<br>GMP+ Affreightment of road transport<br>GMP+ Affreightment of rail transport<br>GMP+ Affreightment of sea transport | |
| FCA -BC-07 - TVM, Chartering of animal feed via marine transport | |
| FCA -BC-06 - TVWA, Chartering of animal feed via inland waterway | |
| FCA -BC-09 - TVOR, Transport organisation of feed or by rail | |
| QS-certified companies with scope affreightment of rail, inland waterway and sea ship transport | *A empresa QS deve estar listada na base de dados de empresas GMP , no separador Outros esquemas de certificação* |
| *Nota: Um corretor de frete externo não precisa ser certificado pela GMP+ ou equivalente nos seguintes casos:*<br>• *Afretamento de transporte rodoviário*<br>• *Transporte de produtos embalados (incluindo unidades de carga seladas)*<br>• *Afretamento de óleos e gorduras e produtos derivados para processamento direto em alimentos para animais, quando o transporte ocorrer comprovadamente sob um contrato FOSFA e quando a lista UE 1 de cargas anteriores aceitáveis for usada como obrigatória.* | |

## 3.8. Compra de serviços laboratoriais

Se a medição e o monitoramento forem realizados por meio de uma análise, a empresa com certificação GMP+ deve garantir que isso seja feito por um laboratório aprovado para tal pelo módulo GMP+ FSA. A tabela abaixo mostra quais qualificações são aprovadas para cada análise.

| Análise | Certificados aceitos - escopos | Requisitos adicionais |
|---|---|---|
| 1. Contaminantes críticos:<br>◦ Aflatoxina B1<br>◦ Dioxinas<br>◦ PCBs semelhantes a dioxinas<br>◦ PCBs não semelhantes a dioxinas<br>◦ Metais pesados<br>▪ Cádmio<br>▪ Arsênico<br>▪ Chumbo<br>▪ Mercúrio *<br>◦ Flúor *<br>◦ Pesticidas<br>A análise destes parâmetros em aditivos e pré-misturas para rações animais deve ser realizada por um laboratório com um sistema de gestão da qualidade verificado de forma independente, conforme incluído em B) Outros contaminantes. | Um sistema de gestão da qualidade verificado de forma independente, conforme incluído em B), complementado pelo Laboratório registrado GMP+. | • Desde que o Laboratório registrado GMP+ esteja registado para a análise em questão.<br>• A utilização de Laboratórios Registrados GMP+ é obrigatória |
| B) Outros contaminantes | Testes laboratoriais GMP | A análise em questão deve estar abrangida pelo âmbito do certificado do laboratório certificado |
| | Laboratório acreditado pela ISO17025 para a análise em questão | |
| | Laboratório acreditado pela ISO 17025 para outra análise que não a em questão | Apenas se a empresa com certificação GMP+ puder justificar por que não é possível utilizar um laboratório acreditado pela ISO 17025 para a análise em questão.<br>Esta justificação deve ser mantida como Informações documentadas. |
| | Testes das instalações TASCC | |

## 3.9. Compra de outros serviços

| Serviços | Certificados aceitos - escopos |
|---|---|
| Produção ou processamento por contrato (terceiros/subcontratados) | GMP+ Production of feed materials<br>GMP+ Production of feed additives<br>GMP+ Production of premixtures<br>GMP+ Production of compound feed |
| | Certificado com o escopo correspondente de outros esquemas de certificação aceitos |

# 4. Opções de gatekeeper

## 4.1. Requisitos gerais para o gatekeeper

Gatekeeping significa que a empresa com certificação GMP+ realiza uma compra de ração ou de serviço de rações que não está abrangido pelo âmbito de uma certificação GMP+ ou de outra certificação de segurança de alimentos para animais aprovada.
O gatekeeper é responsável pela segurança do alimento ou serviço alimentar que será introduzido na cadeia GMP+.

⊕ Helpful tip:
Neste capítulo, a empresa com certificação GMP+ será indicada com a palavra «gatekeeper».

a. O gatekeeper deve fornecer consistentemente produtos e serviços que:

- sejam seguros para uso em ou como alimentos para animais, e;
- estejam em conformidade com os requisitos GMP+ relevantes;
- estejam em conformidade com a legislação relevante sobre alimentos para animais.

b. O gatekeeper deve realizar uma análise de perigos em conformidade com os princípios HACCP, conforme estabelecido nas normas GMP+ relevantes. Essa análise de perigos deve incluir todas as operações e atividades, desde a produção original até a entrega, e deve resultar no tratamento e controle de todos os perigos relacionados ao:

- produto alimentar específico em questão;
- processo de produção deste produto alimentar;
- outras operações e atividades, como armazenamento e transporte.

c. Alguns protocolos de gatekeeper exigem que a empresa GMP+ notifique tanto o Organismo de Certificação como a GMP+ International. Para mais detalhes, consulte os protocolos específicos de gatekeeper.

d. Se o gatekeeper transferir responsabilidades relativas à aplicação do protocolo gatekeeper para o fornecedor, isso deve ser claramente acordado e declarado, por exemplo, no contrato.

### 4.1.1. Compartilhamento dos resultados da análise

O gatekeeper deve incluir os resultados da análise, realizada no contexto do gatekeeping, pelo menos uma vez por mês na base de dados GMP+ Monitoramento. Os resultados da análise devem ser partilhados com a Comunidade GMP+ na base de dados GMP+ Monitoramento.

O gatekeeper que utiliza os resultados da análise de um fornecedor não certificado deve garantir que a análise seja realizada por um laboratório aprovado para isso no âmbito do módulo GMP+ FSA. *Ver § 3.8*.

## 4.2. Produtos e serviços de ração que não podem ser adquiridos através de um protocolo gatekeeper

Não é possível atuar como gatekeeper para a compra dos seguintes produtos para alimentação animal:

- Ração composta
- Pré-misturas
- Subprodutos específicos da indústria de óleos e gorduras:

| *Regulamento (UE) n.º 68/2013*, **incluindo alterações a este regulamento.** | |
|---|---|
| **Número** | **Nome** |
| 13.6.1 | Óleos ácidos provenientes do refino químico |
| 13.6.2 [1] | Ácidos graxos esterificados com glicerol |
| 13.6.3 [1] | Mono, di e triglicéridos de Ácidos graxos |
| 13.6.4 [1] | Sais de ácidos graxos |
| 13.6.5 | Destilados de ácidos gordos provenientes do refinamento físico |
| 13.6.6 [1] | Ácidos gordos brutos |
| 13.6.7 [2] | Ácidos graxos destilados puros |
| 13.6.9 [1] | Mono e diglicéridos de ácidos graxos esterificados com ácidos orgânicos |
| 13.6.10 [1] | Ésteres de sacarose de ácidos graxos |
| 13.6.11* | Sucroglicéridos de ácidos graxos |
| 13.11.2 [1] | Monoésteres de propilenoglicol e ácidos graxos |

*1. É possível atuar como guardião se este produto for produzido apenas com/derivado de 13.6.6 ou 13.6.7 produzido pela separação de óleo vegetal (2.20.1).*

*2. É possível atuar como guardião se este produto for produzido pela separação de óleo vegetal (2.20.1).*

## 4.3. Requisitos de gatekeeper para a compra de ingredientes específicos para rações

Este capítulo fornece requisitos específicos de controlo para a compra de produtos alimentares específicos de origens não GMP+ ou equivalentes.

### 4.3.1. Compra de produtos agrícolas não processados do produtor para uso em ou como alimentos para animais

| **Âmbito de aplicação** | | |
|---|---|---|
| Produto para rações | Produtos agrícolas não processados, incluindo feno e palha, provenientes do produtor Feno e palha, provenientes do produtor-coletor [3] | |
| Origem | Todos os países | |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com âmbito de produção ou comercialização. | |
| Válido até | Sem limite de tempo | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver § 4.1 | |
| Condições específicas | • Se o transporte for organizado pelo produtor/produtor-coletor e imediatamente após a colheita, e como parte da tarefa «colheita, incluindo transporte para o armazenamento», então o transporte não precisa de ser certificado pela GMP+ ou equivalente.<br>• Se o armazenamento e/ou transporte forem organizados pelo gatekeeper, então os requisitos de compra aplicáveis estabelecidos em § 3.5, 3.6, 4.4.1 e/ou 4.4.3 em TS1.2 devem ser seguidos. | |
| | • Deve existir um acordo de garantia de qualidade entre o gatekeeper e o produtor/ produtor-coletor. Veja, por exemplo, o documento de apoio S9.10 *Documentos comuns de prática diária da empresa*. | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim<br>*Nota: Os resultados da avaliação comparativa dos esquemas de certificação para produtores podem ser utilizados como contributo. Consulte o site da GMP+ / Colaborações / Esquemas para produtores.* |
| | b. Auditoria de fornecedor | Recomendado |
| | c. Amostragem | Cada lote em conformidade com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem*.<br>*Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições.* |
| | d. Testes | Com base no HACCP [4] |

*3. Um produtor-coletor é definido como um produtor com equipamento de colheita próprio e instalações de armazenamento próprias, que recolhe feno/palha de um grupo de produtores localizados nas proximidades.*

*4. Note que os requisitos do protocolo Aflatoxina B1 também devem ser cumpridos.*

| | |
|---|---|
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de Informações documentadas:<br>• nome e endereço do produtor/coletor de quem os produtos são comprados.<br>• os lotes adquiridos de produtos agrícolas não processados, incluindo feno e palha<br>• resultados da análise<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas. Estas deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.* |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Não |

## 4.3.2. Compra de grãos não-processados, sementes (oleaginosas) e legumes de uma cadeia de coleta

<table>
<tr><th colspan="3">Escopo de aplicação</th></tr>
<tr><td>Produto para rações</td><td colspan="2">Cereais, sementes (oleaginosas) e leguminosas não transformados (provenientes de um coletor)<br>Note-se que as condições para a compra aos produtores estão estabelecidas no § 4.3.1.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Origem</td><td colspan="2">Os grãos, sementes (oleaginosas) e leguminosas não processados são cultivados fora dos países listados abaixo</td></tr>
<tr><td>• Áustria<br>• Bélgica<br>• Canadá<br>• Dinamarca<br>• França<br>• Alemanha</td><td>• Grécia<br>• Irlanda<br>• Luxemburgo<br>• Países Baixos<br>• Reino Unido</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cereais de intervenção de qualquer país da UE</td></tr>
<tr><td>Aplicado por</td><td colspan="2">Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio.</td></tr>
<tr><td>Válido até</td><td colspan="2">Sem limite de tempo</td></tr>
<tr><th colspan="3">Requisitos para o gatekeeper</th></tr>
<tr><td>Geral</td><td colspan="2">Ver § 4.1</td></tr>
<tr><td>Condições específicas</td><td colspan="2">Se a empresa com certificação GMP+ adquirir um lote de feed materials de uma empresa não certificada pela GMP+ e o vender FOB a um cliente certificado pela GMP+, esse cliente deverá cumprir os requisitos deste protocolo.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Avaliação do Fornecedor</td><td>a. Análise de perigos</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>b. Auditoria de fornecedor</td><td>Recomendada</td></tr>
<tr><td>c. Amostragem</td><td>Ver abaixo</td></tr>
<tr><td>d. Testes</td><td>Ver abaixo</td></tr>
<tr><td>Retenção de informações documentadas</td><td colspan="2">O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• nome e endereço do produtor/coletor de quem os produtos são comprados.<br>• os lotes adquiridos de grãos não processados, sementes (oleaginosas) ou leguminosas<br>• resultados da análise<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas. Estas deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.</td></tr>
<tr><th colspan="3">Amostragem e testes</th></tr>
<tr><td colspan="3">Amostragem<br>• De acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 Amostragem. Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições.</td></tr>
</table>

- No caso de transporte por navio ou comboio ou em armazenamento, a amostragem deve ser realizada por uma Organização de Controle (OC) independente acreditada de acordo com a versão mais recente da ISO 17020, com a amostragem incluída no âmbito da acreditação.

Testes

- Cada lote deve ser analisado, no mínimo, quanto aos contaminantes listados abaixo. Se a análise de perigos indicar que outros contaminantes merecem atenção, estes também devem ser analisados.
- Se forem recebidos lotes pequenos, os respetivos volumes podem ser adicionados e os testes devem ser realizados, no mínimo, em unidades de 500 toneladas cada.

*Nota:*

- *Um lote aprovado deve ser mantido separado de outros lotes, a menos que estes também sejam testados/aprovados ou já tenham a certificação GMP+ garantidos*
- *A partir do momento da amostragem/teste, o lote é considerado como GMP+ garantido. A partir desse momento, o gatekeeper deve garantir a conformidade com todos os requisitos de armazenamento/transporte GMP+ até ao momento da entrega*
- *Caso nenhuma amostra representativa tenha sido coletada no navio ou nenhum resultado da análise esteja disponível, os produtos armazenados em silos diferentes não podem mais ser considerados como um único lote.*

| **Parâmetro** | **Observação** |
|---|---|
| Resíduos de pesticidas | A triagem deve abranger todos os pesticidas relevantes com base em informações sobre:<br>• pesticidas utilizados localmente<br>• legislação local sobre pesticidas aplicáveis<br>• notificações RASFF<br>• Outras informações relevantes |
| Micotoxinas | |
| Aflatoxina B1 [5] | Aplicável, pelo menos, ao milho |
| Desoxinivalenol (DON) | Pelo menos aplicável a todos os cereais |
| Zearalenona (ZEA) | Aplicável, pelo menos, a todos os cereais e soja |
| Ocratoxina A (OTA) | Aplicável, pelo menos, a todos os cereais |
| Metais pesados:<br>• Arsênico<br>• Chumbo<br>• Mercúrio<br>• Cádmio | |
| • Dioxinas<br>• Soma das dioxinas e substâncias semelhantes às dioxinas PCB semelhantes às dioxinas<br>• ndl PCB<br>• PAH | Caso o produto não esteja seco ou caso o guardião tenha informações documentadas de que, no processo de secagem:<br>• não há combustão envolvida, ou<br>• é utilizado gás natural, ou<br>• é aplicada secagem (indireta),<br>o monitoramento de 100% pode ser reduzido (de acordo com os Princípios HACCP estabelecidos na norma GMP+). |
| Ácido cianídrico | Aplicável apenas à linhaça |
| Salmonella | |

*5. Nota: Além do monitoramento de lote a lote, os requisitos gerais do protocolo da Aflatoxina B1 devem ser cumpridos*

| | |
|---|---|
| Gossipol livre | Semente de algodão |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK.*<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado noutro país de origem. |

## 4.3.3. Compra de aditivos, alimentos para humanos, produtos farmacêuticos, ervas e especiarias

| **Escopo de aplicação** | | |
|---|---|---|
| Produto | Aditivos, ervas aromáticas e especiarias devem ser aprovados para utilização em alimentos para animais:<br>• no caso de o gatekeeper ser um produtor: no país em que o gatekeeper está localizado;<br>• no caso de o gatekeeper ser um comerciante: no país onde o aditivo para rações animais é colocado no mercado.<br>*Ver F0.2 Lista de definições para a definição de aditivos para rações animais.* | |
| | Alimentos para humanos, produzidos ao cobertos por certificação de:<br>• um sistema de segurança alimentar reconhecido pela GFSI ou<br>• um Código de Práticas aprovado pela autoridade nacional.<br>*Consulte a F0.2 Lista de definições para obter a definição de alimentos para humanos*<br>*Nota: Os alimentos para humanos não precisam de estar incluídos na TS1.3 Lista de produtos.*<br>*Ver também § 3.4.2 para a compra de géneros alimentícios lácteos.* | |
| | Produto farmacêutico, produzido de acordo com as Normas de Referência da Farmacopeia Europeia ou equivalentes. | |
| | *Estão excluídos deste âmbito:*<br>• *Subprodutos da indústria de alimentos e matérias-primas para a produção de alimentos para humanos* | |
| Origem | Todos os países | |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio. | |
| Aplicável até | Sem limite de tempo | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver § 4.1<br>*Nota: ao utilizar este protocolo, não é necessário incluir os resultados da análise na base de dados de monitoramento GMP+.* | |
| Condições específicas | Os aditivos adquiridos devem ser de qualidade food, feed ou farmacêutica.<br><br>Ao utilizar estes produtos em rações, poderá ser aplicável legislação especial relativa a rações (por exemplo, rotulagem).<br><br>No caso de compra de alimentos para humanos ou aditivos food, o responsável pela verificação deve investigar se e como o produto pode ser utilizado em alimentos para animais e qual a legislação aplicável em matéria de alimentos para animais. | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria do fornecedor pela | Recomendada |

| | | |
|---|---|---|
| | c. Amostragem | Cada lote de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem*. *Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições* |
| | d. Testes | Com base no HACCP |
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• as matérias-primas, os métodos de produção, o fluxo do processo e o ambiente de onde o produto é derivado, para poder concluir a avaliação de riscos para cada produto<br>• nome e endereço do produtor<br>• produto adquirido<br>• resultados da análise<br>• outras informações relevantes<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas.<br>Estas devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais Medidas de controle e Monitoramento.* | |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | | |
| Notificação ao organismo de certificação | Sim | |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK.*<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este Protocolo de gatekeeper for utilizado para uma nova combinação de produtor e produto | |

### 4.3.4. Compra de alimentos fora do padrão para consumo humano

| **Escopo de aplicação** | |
|---|---|
| Produto para rações | • Alimentos para humanos fora do padrão para consumo humano (destinado ao uso como alimento animal)<br>• Alimentos para humanos não certificados por:<br>◦ um sistema de segurança de alimentos reconhecido pela GFSI ou<br>◦ um Código de Práticas aprovado pela autoridade nacional<br>*Ver F0.2 Lista de definições para a definição de alimentos fora do padrão para consumo humano.* |
| | *Excluídos do escopo:*<br>• Subprodutos originários da indústria de alimentos (por exemplo, polpa de beterraba, grãos de cerveja, etc.) e fabricados para alimentação animal<br>• Matéria-prima para alimentos para humanos |
| Origem | Todos os países |
| | Adquirido diretamente de uma empresa de alimentos, que tenha, pelo menos, um Plano HACCP por escrito. Este Plano HACCP:<br>• baseia-se nos princípios HACCP e<br>• inclui o controle de perigos relacionados com os alimentos fora do padrão para consumo humano que estão a ser entregue.<br>Adquirido de um comerciante de alimentos para humanos intermediário [6] é permitida se:<br>• o comerciante apenas compra e posteriormente vende os Alimentos fora do padrão para consumo humano, e<br>• a auditoria do fornecedor é realizada na empresa onde os alimentos se tornam alimentos fora do padrão para consumo humano, e<br>• todas as informações necessárias sobre os alimentos fora do padrão para consumo humano forem obtidas diretamente da empresa alimentar |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio.<br>No escopo de «Comércio», o produto só pode ser vendido um passo abaixo na cadeia a:<br>• uma empresa com escopo de produção, ou<br>• diretamente ao criador de animais.<br>Devem ser fornecidas as informações relevantes.<br>Ver também «Condições específicas». |
| Aplicável até | Sem limite de tempo |
| **Requisitos para o gatekeeper** | |
| Geral | Ver *§ 4.1* |
| Condições específicas | • O Gatekeeper deve documentar um acordo claro e inequívoco com o Fornecedor contendo:<br>◦ conformidade com os requisitos relevantes deste protocolo gatekeeper<br>◦ a responsabilidade do fornecedor e do gatekeeper relativo ao produto ou serviço adquirido |

*6. O comerciante intermediário de alimentos geralmente funciona como um escritório de vendas de um produtor de alimentos ou vende produtos alimentícios em nome de um produtor.*

| | | |
|---|---|---|
| | ◦ troca de informações relevantes<br>◦ qualquer outra questão relevante para garantir a segurança dos alimentos para animais.<br><br>• O gatekeeper que adquire alimentos fora do padrão para consumo humano que ainda não são adequados como matéria-prima para rações deve primeiro transformar o produto numa matéria-prima para rações. Deve ser realizado um tratamento ou limpeza validado para remover contaminantes físicos (por exemplo, vidro, plástico, metal) antes que os alimentos fora do padrão para consumo humano possam ser destinados à alimentação animal. O tratamento ou limpeza deve estar em conformidade com os requisitos do regime.<br><br>• A revenda de alimentos fora do padrão para consumo humano que tenham de receber um tratamento ou limpeza validada para remover contaminantes físicos (por exemplo, vidro, plástico, metal) antes de se tornarem adequados para rações é possível nas seguintes condições:<br>◦ No escopo do comércio;<br>◦ Para uma empresa com escopo de produção para posterior processamento em matéria-prima para rações;<br>◦ Sob um acordo claro que dê garantias sobre<br>▪ as responsabilidades de compra de acordo com os requisitos deste protocolo e sobre<br>▪ processamento correto em matéria-prima para alimentação animal<br>◦ O transformador dos alimentos fora do padrão para consumo humano deve estar envolvido na auditoria do fornecedor.<br>• É possível a revenda de alimentos fora do padrão para consumo humano que <u>não</u> necessitam receber um tratamento ou limpeza validados para remover contaminantes físicos (por exemplo, vidro, plástico, metal) antes de se tornarem adequados para alimentação animal diretamente ao criador de animais.<br>• A GMP+ International reserva-se o direito de acompanhar o gatekeeper durante uma auditoria ao fornecedor. | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim<br>Como parte da avaliação do fornecedor, deve estar disponível informações documentadas sobre a avaliação de riscos. Consulte, por exemplo, o documento de apoio S9.10 Documentos comuns da prática diária da empresa |
| | b. Auditoria de fornecedor | Sim<br>• Antes da primeira entrega e, posteriormente, a cada ano<br>• A ser realizada por uma pessoa qualificada. Consulte para isso a norma GMP+. |
| | c. Amostragem | Cada lote de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 Amostragem |

| | | |
|---|---|---|
| | | *Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições.* |
| | d. Testes | Com base no HACCP |
| Retenção de informações documentadas | As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas. Isto inclui o FSDS acima mencionado.<br>Essas informações devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.* | |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Sim | |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK.*<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado para uma nova combinação de produtor e produto. | |

## 4.3.5. Compra de óleo de palma

| | | |
|---|---|---|
| **Âmbito de aplicação** | | |
| Produto para rações | Óleo de palma (de semente) bruto, refinado e/ou fracionado, conforme definido no n.º 2.20.1 *do* *Catalogue of Alimentos para animais 68/2013 (incluindo as alterações a este regulamento)* | |
| Origem | Todos os países | |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com âmbito de produção ou comércio. | |
| Aplicável até | Sem limite de tempo | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver *§ 4.1* | |
| Condições específicas | A empresa com certificação GMP+ adquire os produtos acima mencionados com base nos contratos FOSFA 53, 54, 80 ou 81. Estes baseiam-se na aplicação do manual «Qualificações e procedimentos FOSFA para navios envolvidos no transporte de óleos e gorduras a granel para uso alimentar e oleoquímico».<br>As seguintes informações documentadas, conforme estipulado nos contratos FOSFA, devem estar disponíveis:<br>• Contrato FOSFA (forma abreviada)<br>• Conhecimento de embarque<br>• Certificação FOSFA de conformidade, limpeza e adequação do tanque do navio<br>• Certificado de análise com FFA, tanto no momento do envio como no porto de chegada, no país de destino | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria de Fornecedor | Recomendada |
| | c. Amostragem | Cada lote de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem*.<br>*Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições*<br><br>Amostragem de acordo com o método NEN-EN-ISO 5555 por um superintendente membro da FOSFA |
| | d. Testes | Ver abaixo |
| Retenção de informações documentadas | O gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas por localidade da fábrica de óleo de palma:<br>• O nome, endereço, etc.<br>• Os processos realizados<br>• Os produtos petrolíferos produzidos<br>Além disso, de cada lote recebido, devem ser mantidas as seguintes informações documentadas:<br>• O volume | |

| | |
|---|---|
| | • O navio<br>• FFA no porto de carregamento<br>• FFA no porto de chegada<br><br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas.<br>Essas informações devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.* |

**Amostragem e testes**

Testes
As amostras devem, em qualquer caso, ser analisadas quanto aos parâmetros e com a frequência resumidos abaixo. Se a análise de perigos indicar que outros parâmetros merecem atenção, estes também devem ser analisados.

| **Parâmetro** | **Frequência** | **Observação** |
|---|---|---|
| Ácidos graxos livres (FFA) | Cada lote | Limite de aprovação:<br>• Quando FOB no porto de carregamento, máximo de 7 %<br>• Quando CIF no porto de chegada, máximo de 10 % |
| Resíduos de pesticidas | A cada seis meses | Limite de rejeição: consultar TS1.5 *Limites específicos de segurança de alimentos para animais.*<br>Rastreio de Pesticidas<br>A amostragem deve basear-se em informações sobre:<br>• pesticidas utilizados localmente<br>• legislação local sobre pesticidas aplicáveis<br>• Notificações RASFF<br>• Outras informações relevantes |
| Metais pesados:<br>• Arsênico<br>• Chumbo<br>• Mercúrio<br>• Cádmio | Com base numa análise de perigos, mas pelo menos uma vez por ano | Limite de rejeição: consultar TS1.5 *Limites específicos de segurança de alimentos para animais*. |
| Dioxinas | Uma vez a cada três meses, origens variadas | Limite de rejeição: consultar TS1.5 *Limites específicos de segurança de alimentos para animais* |
| Soma de dioxinas e substâncias similares às dioxinas PCB | Uma vez a cada três meses, origens variadas | Limite de rejeição: consultar TS1.5 *Limites específicos de segurança de alimentos para animais* |
| Hidrocarbonetos de óleo mineral (C10-C40) | Cada lote | Limite de rejeição: consultar TS1.5 *Limites específicos de segurança de alimentos para animais* |

**Notificação sobre a aplicação deste protocolo**

| | |
|---|---|
| Notificação ao organismo de certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK*.<br><br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado para uma nova combinação de produtor e país de cultivo. |

## 4.3.6. Compra de feed materials minerais

<table>
<tr><th colspan="2">Escopo de aplicação</th></tr>
<tr><td>Produtos para rações</td><td>Minerais (no que diz respeito a minerais individuais, não a misturas de minerais/pré-misturas). O mineral deve estar incluído na TS1.3 Lista de produtos</td></tr>
<tr><td>Origem</td><td>Os minerais são produzidos fora dos países listados abaixo.
<table>
<tr><th>País</th><th>Não é permitido o Gatekeeper para:</th></tr>
<tr><td>Áustria</td><td>Todos os minerais</td></tr>
<tr><td>Bélgica</td><td>Todos os minerais</td></tr>
<tr><td>Alemanha</td><td>Todos os minerais</td></tr>
<tr><td>Luxemburgo</td><td>Todos os minerais</td></tr>
<tr><td>Países Baixos</td><td>Todos os minerais</td></tr>
<tr><td>Reino Unido</td><td>Todos os minerais</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Aplicado por</td><td>Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio</td></tr>
<tr><td>Aplicável até</td><td>O gatekeeper deve escolher entre duas opções:<br>1. Aplicabilidade sem limite de tempo, com testes de cada lote numa lista fixa de parâmetros.<br>ou<br>2. Aplicável por 1,5 anos, com possibilidade de monitoramento baseado em HACCP. Neste caso, aplicam-se as seguintes condições:<br>◦ O prazo destina-se a que o produtor obtenha a certificação GMP+ FSA ou equivalente. Deve haver uma prova clara disso.<br>◦ Apenas se o fluxo do produto for mantido segregado, desde o produtor não certificado até à entrega («cadeia fechada»)<br>Nota: Se, por qualquer motivo, após 18 meses, o produtor não estiver certificado, o monitoramento a cada lote deve ser aplicado.</td></tr>
<tr><th colspan="2">Requisitos para o gatekeeper</th></tr>
<tr><td>Geral</td><td>Ver § 4.1</td></tr>
<tr><td>Condições específicas</td><td>O Gatekeeper deve documentar um acordo claro e inequívoco com o Fornecedor contendo:<br>• conformidade com os requisitos relevantes deste Protocolo de gatekeeper<br>• a responsabilidade do fornecedor e do gatekeeper em relação ao produto adquirido<br>• troca de informações relevantes<br>• qualquer outra questão relevante para garantir a segurança de alimentos para animais.<br><br>Os minerais adquiridos devem ser adequados para utilização em alimentos para animais. O gatekeeper deve investigar se, e como o produto pode ser utilizado em alimentos para animais e qual a legislação aplicável para feed materials. O gatekeeper que adquire minerais que ainda não são adequados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">como feed material deve primeiro transformar o produto em feed material. Deve ser realizado um tratamento validado. O tratamento deve estar em conformidade com os requisitos da norma GMP+.<br>Caso o mineral seja realmente destinado à alimentação animal e/ou não necessite de processamento adicional, ele deve ser importado como matéria-prima para rações e declarado como tal nos documentos alfandegários de importação (como conhecimento de embarque, certificado, faturas, declarações alfandegárias).</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Avaliação do Fornecedor</td><td>1. Análise de perigos</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>2. Auditoria de fornecedor</td><td>Recomendada<br>Consulte S9.7 para obter mais informações sobre como realizar avaliações de fornecedores.</td></tr>
<tr><td>3. Amostragem</td><td>Cada lote de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 Amostragem.<br>Para a definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições</td></tr>
<tr><td></td><td>4. Testes</td><td>Opção 1: Veja abaixo<br>---<br>Opção 2: Com base no HACCP</td></tr>
<tr><td>Retenção de informações documentadas</td><td colspan="2">A avaliação HACCP deve abranger todas as operações e atividades, desde a escavação/produção original até à entrega, e deve resultar na identificação e controle de todos os perigos relacionados com o:<br>• feed material mineral específico em questão<br>• Processo de escavação/produção deste produto alimentar<br>• Outras operações e atividades, como armazenamento e transporte, incluindo requisitos de limpeza<br>Além disso, o Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• as matérias-primas, a escavação, os métodos de produção, o armazenamento, o transporte, o fluxo do processo e o ambiente de onde provém o alimento, para poder concluir a avaliação de riscos para cada alimento.<br>• nome e endereço do produtor<br>• lotes adquiridos de matéria-prima para rações<br>• resultados da análise<br>• outras informações relevantes<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas. Estas devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito de aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="3">Opção de teste 1</th></tr>
<tr><td colspan="3">As amostras devem, em qualquer caso, ser analisadas quanto aos parâmetros e com a frequência resumidos abaixo</td></tr>
<tr><td>Parâmetro</td><td>Frequência</td><td>Observações</td></tr>
<tr><td>Metais pesados:<br>• Arsênico<br>• Chumbo<br>• Cádmio<br>• Mercúrio</td><td>Cada lote</td><td rowspan="8">Para limites de ação e rejeição, consulte TS1.5 Limites específicos de segurança dos alimentos para animais</td></tr>
<tr><td>Flúor</td><td>Cada lote</td></tr>
<tr><td>Dioxinas</td><td>Cada lote</td></tr>
<tr><td>Soma de dioxinas e PCBs semelhantes a dioxinas</td><td>Cada lote</td></tr>
<tr><td>PCBs semelhantes a dioxinas</td><td>Cada lote</td></tr>
<tr><td>PCBs não semelhantes a dioxinas</td><td>Cada lote</td></tr>
<tr><td>Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH4)</td><td>Cada lote, se seco diretamente</td></tr>
<tr><th colspan="3">Notificação sobre a aplicação deste protocolo</th></tr>
<tr><td>Notificação ao Organismo de Certificação</td><td colspan="2">Sim</td></tr>
<tr><td>Notificação à GMP+ Internacional</td><td colspan="2">Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste LINK. (opção 1).<br>Antes de começar a utilizar a opção 2, a GMP+ International deve ser notificada através de um formulário especial LINK. A validação faz parte do procedimento de notificação. Para mais detalhes sobre o procedimento, consulte a lista de perguntas frequentes.<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado para uma nova combinação de produtor e produto.</td></tr>
</table>

## 4.3.7. Compra de feed materials processados

<table>
<tr><th colspan="2">Escopo de aplicação</th></tr>
<tr><td>Produtos para ração</td><td>Feed materials processados:<br>• não abrangidos por nenhum dos outros protocolos gatekeeper para a compra de materiais de feed materials processados<br>• não de origem mineral (ver § 4.3.6)</td></tr>
<tr><td></td><td>Nota:<br>• A matéria-prima para alimentação animal deve estar incluída na TS1.3 Lista de produtos.<br>• Os Feed materials mencionados no § 4.2 não podem ser adquiridos ao abrigo deste protocolo de gatekeeper.</td></tr>
<tr><td>Origem</td><td>Feed materials processados são produzidos fora dos países abaixo indicados e, se existir um comerciante entre o produtor e o gatekeeper, este comerciante está localizado fora dos países abaixo indicados, a menos que a venda seja feita em condições FOB.
<table>
<tr><th>País</th><th>Não é permitido o Gatekeeper para:</th></tr>
<tr><td>Áustria</td><td>Todas as feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td>Bélgica</td><td>Todas as Feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td>Alemanha</td><td>Todas as Feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td>Luxemburgo</td><td>Todas as feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td>Países Baixos</td><td>Todas as feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td>Reino Unido</td><td>Todas as Feed materials processados para alimentação animal</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Argentina</td><td>Farelo de sementes oleaginosas</td></tr>
<tr><td>Brasil</td><td>Farelo de sementes oleaginosas e polpa cítrica</td></tr>
<tr><td>Indonésia</td><td>Expeller de caroço de palma</td></tr>
<tr><td>Malásia</td><td>Expeller de caroço de palma</td></tr>
<tr><td>Paquistão</td><td>Melaço</td></tr>
<tr><td>Peru</td><td>Farinha de peixe</td></tr>
</table>
Nota: Com base numa avaliação anual da evolução, países específicos (ou combinações de produtos e países) podem ser adicionados a esta lista. Quando for decidido para adicionar um país (ou uma combinação de produtos e países) à lista, tal será anunciado com antecedência. Os seguintes países serão avaliados, com o objetivo de os adicionar à lista de países onde a vigilância não é possível:</td></tr>
</table>

| | | |
|---|---|---|
| | ***País*** | ***Feed materials processados*** |
| | *Polônia* | *Todas as Feed materials processados para alimentação animal* |
| | *França* | *Todas as Feed materials processados para alimentação animal* |
| | *Itália* | *Todas as feed materials processados para alimentação animal* |
| | *Espanha* | *Todas as feed materials processados para alimentação animal* |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comercialização. | |
| Aplicabilidade até | O gatekeeper deve escolher entre duas opções:<br>1. Aplicável sem limite de tempo, com testes de cada lote numa lista fixa de parâmetros. ou<br>2. Aplicável por 1,5 anos, com possibilidade de monitoramento baseado em HACCP. Neste caso, aplicam-se as seguintes condições:<br>◦ O período destina-se a que o produtor obtenha a certificação GMP+ FSA, ou equivalente. Deve haver uma prova clara disso.<br>◦ Apenas se o fluxo do produto for mantido segregado, desde o produtor não certificado até à entrega («cadeia fechada»)<br>*Nota: Se, por qualquer motivo, após 18 meses, o produtor não estiver certificado, deve ser aplicada a monitorização de lote a lote.* | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver *§ 4.1* | |
| Condições específicas | | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria de fornecedores | Recomendada |
| | c. Amostragem | Cada lote de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem. Para definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições* |
| | d. Testes | Opção 1: Ver *§ 4.3.7.1*<br>---<br>Opção 2: Com base no HACCP |
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• as matérias-primas, os métodos de produção, o fluxo do processo e o ambiente de onde provém o alimento para animais, a fim de poder concluir a avaliação de riscos para cada alimento para animais.<br>• nome e endereço do produtor<br>• lotes adquiridos de matéria-prima para rações<br>• resultados da análise | |

| | |
|---|---|
| | • outras informações relevantes<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas. Estas devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.* |

#### 4.3.7.1. Apêndice 1: Testes

- Cada amostra deve ser analisada para os parâmetros resumidos abaixo. Se a análise de perigos mostrar que outros parâmetros merecem atenção, estes também devem ser analisados.

  *Nota: para ajudar a classificar uma matéria-prima individual na categoria correta, consulte este documento.*
- Quando a tabela não fornecer informações sobre os parâmetros, o gatekeeper deverá determinar os parâmetros a serem analisados para cada lote com base na análise de perigos. O gatekeeper deverá enviar, através deste *LINK,* o plano de monitoramento à GMP+ International para validação antes de começar a aplicar o protocolo de gatekeeper.

| Categoria de perigo da matéria-prima para alimentação animal | Resíduos de Pesticidas | Aflatoxina B1 | DON | ZEA | Fumonisinas | OTA | T2/ HT2 | Metais pesados 4 (As, Cd, Pb, Hg) | Dioxinas DL PCB | Ndl PCB | PAH4 | Salmonella | Níquel | Ácido cianídrico | Antibióticos | Metanol | Impurezas insolúveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Sub)produtos de cereais, incluindo a produção de amido | X | X[b] | X | X | X[b] | X | X[a] | X | X | X | | X | | | | | |
| (Sub)produtos da produção de amido de batata | X | | | | | | | X | X | X | X[d] | X[f] | | | | | |
| (Sub)produtos de sementes oleaginosas, frutos oleaginosos e plantas oleaginosas (farelo, bagaço) | X | X | | X | | | | X | X | X | | X | | X c | | | |
| (Sub)produtos da produção de açúcar | X | | | X | | | | X | X | X | X[d] | X | | | | | |
| (Sub)produtos da produção de cerveja (levedura, | X | | | | | | | X | X[d] | X[d] | | X | | | X g | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| cerveja para animais) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Sub)produtos da maltagem (raízes de malte, malte), incluindo bagaço de malte e DDGS | X | X[b] | X | X | X[b] | X | X[a] | X | X | X | | X | | | | |
| (Sub)produtos de leguminosas | x | | | | | x | X[d] | X[d] | X[d] | x | | | | | | |
| Farelo de grama seca | x | | | | | x | x | x | x | x | | | | | | |
| (Sub)produtos do processamento de frutas | x | x i | | | | x | X[d] | X[d] | X[d] | | | X[i] | | | | |

| Categoria de perigo da matéria-prima para alimentação animal | Resíduos de Pesticidas | Metais pesados 4 (As, Cd, Pb, Hg) | Dioxinas DL PCB | PCB não regulamentados | PAH4 | Salmonella | Níquel | Antibióticos | Metanol | Impurezas insolúveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Sub)produtos da produção de leite e ovos | | X | X[h] | X[h] | | X | | | | |
| Gorduras, óleos (incluindo gorduras animais) e glicerina, com exceção dos produtos mencionados no parágrafo 4.2 | X | X[n] | X | X | X[j] | | X[k] | | X[n] | X[m] |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Peixes, animais marinhos e (sub)produtos | X | X | X | X | X | X | | X[l] | | |

| | | |
|---|---|---|
| a Apenas para aveia e produtos derivados da aveia | f Para produtos ricos em proteínas | k Apenas para gorduras sólidas |
| b Apenas para milho e produtos derivados do milho | g Para levedura, se o processo de produção for desconhecido | l Apenas para peixe e camarão provenientes de países não pertencentes à UE |
| c Apenas para sementes de linhaça | h Para ovoprodutos e produtos que contenham gordura | m Apenas para gordura animal, requisito legal |
| d Se secados diretamente | i Apenas para amêndoas e damascos | n Apenas para glicerina |
| e Se entrega diretamente ao agricultor | j Apenas para óleo vegetal e glicerina | |

## 4.3.8. Compra de Alimentos para animais para ensaio alimentar

| | | |
|---|---|---|
| **Escopo de aplicação** | | |
| Produtos para ração | Alimentos para animais para ensaio alimentar<br>*Note-se que este protocolo não se refere a um produto para ração específico, mas à finalidade para a qual o produto alimentar é adquirido.* | |
| Origem | Todos os países | |
| Aplicado por | Empresa certificada pela GMP+ com um escopo de produção | |
| Aplicabilidade até | Sem limite de tempo | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver *§ 4.1* | |
| Requisitos específicos | Se materiais alimentares específicos fizerem parte do teste, não precisam constar na TS1.3 Lista de produtos.<br>Se forem processados medicamentos veterinários não registados ou aditivos não aprovados, o Gatekeeper deve:<br>• ter a aprovação da autoridade competente.<br>• garantir que a ração de teste produzida não conduz a uma contaminação indesejada da ração GMP+.<br>• garantir que os resíduos (resultantes da transferência) não excedam o limite GMP+ (máx. 1 ppm). | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria de fornecedor | Recomendada |
| | c. Amostragem | Cada lote, de acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem*<br>*Para definição de lote, consulte F0.2 Lista de definições.* |
| | d. Testes | Com base no HACCP |
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• as matérias-primas, os métodos de produção, o fluxo do processo e o ambiente de onde provém o alimento, para poder concluir a avaliação de riscos para cada alimento.<br>• nome e endereço do produtor<br>• Lotes de rações adquiridos<br>• resultados da análise<br>• outras informações relevantes<br>As informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas. Estas devem estar disponíveis para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis. No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais Medidas de controle e monitoramento.* | |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | | |

| | |
|---|---|
| Notificação ao organismo de certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK*.<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado para uma nova combinação de produtor e produto. |

# 4.4. Requisitos de gatekeeper para a compra de serviços

## 4.4.1. Compra de transporte rodoviário

| **Âmbito de aplicação** | |
|---|---|
| Serviço | • Transporte rodoviário a granel<br>• Transporte rodoviário de alimentos vegetais em compartimentos de carga «Apenas para produtos agrícolas» |
| | Nota: Para o transporte rodoviário de alimentos embalados, *ver §3.6, Nota 2*. |
| Origem | Aplicável ao Transporte rodoviário fora dos países listados abaixo:<br>• Áustria<br>• Bélgica<br>• República Tcheca<br>• Alemanha<br>• França<br>• Polônia<br>• Países Baixos<br>• Reino Unido<br>Este protocolo de gatekeeper também pode ser aplicado ao Transporte rodoviário em todos os países nos seguintes casos:<br>• Durante a colheita, por um período de 90 dias (que também podem ser não consecutivos), para o transporte de produtos agrícolas não processados diretamente do produtor.<br>• Transporte de feno/palha em caminhões de plataforma/com cortinas laterais<br>• Transporte de alimentos vegetais em compartimentos de carga «Apenas para produtos agrícolas » |
| Aplicado por | • Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio |
| | • Empresa com certificação GMP+, operando nas instalações portuárias espanholas, com âmbito de armazenamento e transbordo de alimentos para animais e âmbito de afretamento de transporte rodoviário |
| | • Empresa com certificação GMP+, operando no mercado brasileiro, com escopo Afretamento de transporte rodoviário |
| Aplicável até | Sem limite de tempo |

<table>
<tr><th colspan="3">Requisitos para o gatekeeper</th></tr>
<tr><td>Geral</td><td colspan="2">Ver § 4.1</td></tr>
<tr><td>Requisitos específicos</td><td colspan="2">O Gatekeeper deve:<br>1. ter um acordo de garantia de qualidade/segurança de alimentos para animais com a transportadora não certificada;<br>2. ter, se aplicável, um acordo para o transporte de feno e palha. Consulte, por exemplo, o documento de apoio S9.10 Documentos comuns da prática diária da empresa. Esta informação também pode ser incluído no CMR. Se o endereço de entrega for outra Empresa com certificação GMP+, este acordo não é necessário;<br>3. estabelecer que a empresa de transporte cumpre todas as obrigações legais aplicáveis relacionadas com alimentos para animais [7]<br>4. receber informações sobre:<br>◦ pelo menos as últimas três cargas anteriores,<br>◦ as operações de limpeza realizadas após as mesmas<br>◦ qualquer transporte de cargas proibidas;<br>5. fornecer instruções sobre:<br>◦ Limpeza e/ou desinfecção de acordo com a IDTF e a inspeção visual<br>◦ manuseamento de cargas anormais,<br>◦ manuseamento de cargas proibidas, etc.<br>6. fornecer instruções sobre a retenção de informações documentadas como parte do rastreamento e localização;<br>7. verificar o cumprimento do acordo.<br><br>Esta verificação é feita por meio de uma inspeção inicial e periódica realizada por um inspetor de carregamento [8] .<br>Se tiverem sido transportadas cargas proibidas, deve ser realizado o procedimento de liberação. Consulte a seção Procedimentos no site da IDTF.<br>Além disso, quando os compartimentos de carga «apenas para alimentos para humanos» são utilizados para o transporte de alimentos vegetais [9] para utilização em rações, estes devem ser marcados como tal de forma claramente visível e indelével. Os compartimentos de carga «apenas para alimentos» devem estar abrangidos pela certificação HACCP da transportadora.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Avaliação do Fornecedor</td><td>a. Análise de perigos</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>b. Auditoria de fornecedor</td><td>Sim, por meio de uma inspeção inicial e periódica</td></tr>
<tr><td>c. Amostragem</td><td>Não aplicável</td></tr>
<tr><td>d. Testes</td><td>Não aplicável</td></tr>
</table>

*7. Para os países membros da União Europeia, por exemplo, existe a obrigação de se registar nos termos do Regulamento (CE) n.º 183/2005.*

*8. Para a definição de inspetor de carregamento, consulte F0.2 Lista de definições*

*9. Os alimentos vegetais são todas as «substâncias e produtos vegetais, transformados, parcialmente transformados ou não transformados, destinados ao consumo humano ou que se possa razoavelmente esperar que sejam consumidos pelo ser humano» (Reg. (CE) n.º 178/2002). Isto não inclui os subprodutos da indústria alimentar.*

| | |
|---|---|
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• o nome, endereço e sede social de todos os transportadores certificados<br>• identificação única dos compartimentos de carga segurados (matrículas, etc.)<br>• acordo de garantia de qualidade<br>• acordo para o transporte de feno e palha<br>• instruções para a pessoa responsável<br>• relatório das inspeções iniciais e periódicas<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas. Isto deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International. |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | |
| Notificação ao organismo de certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK*.<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado noutro país. |

## 4.4.2. Compra de transporte fluvial

| **Âmbito de aplicação** | |
|---|---|
| Serviço | Transporte fluvial a granel |
| Origem | Aplicável ao transporte fluvial fora dos países abaixo indicados:<br>• Áustria<br>• Bélgica<br>• República Tcheca<br>• Alemanha<br>• França<br>• Polônia<br>• Países Baixos |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com, pelo menos, o escopo de certificação «Afretamento de transporte fluvial» |
| Aplicável até | Sem limite de tempo |
| **Requisitos para o gatekeeper** | |
| Geral | Ver *§ 4.1* |
| Requisitos específicos | O Gatekeeper deve:<br>1. ter um acordo de garantia de qualidade/segurança de alimentos para animais com a barcaça não certificada;<br>2. estabelecer que a barcaça cumpre todas as obrigações legais aplicáveis relativas aos alimentos para animais [10]<br>3. receber informações sobre:<br>◦ pelo menos as últimas três cargas anteriores,<br>◦ as operações de limpeza realizadas após as mesmas<br>◦ qualquer transporte de cargas proibidas<br>4. fornecer instruções sobre:<br>◦ Limpeza e/ou desinfecção em conformidade com o TS3.3 Transporte fluvial e transporte marítimo de curta distância de alimentos para animais<br>◦ Retenção de informações documentadas como parte do rastreamento e localização,<br>◦ manuseamento de cargas anormais,<br>◦ manuseamento de cargas proibidas, etc.<br>5. verificar o cumprimento dos acordos através de uma inspeção inicial realizada por auditores/inspetores GMP+ (ou equivalentes) aceitos para o escopo de afretamento de transporte marítimo de curta distância e de transporte fluvial.<br>Se tiverem sido transportadas cargas proibidas, deve ser realizado o procedimento de liberação para o transporte fluvial. Consulte TS3.3 *Transporte fluvial e transporte marítimo de curta distância de alimentos para animais*. |

*10. Para os países membros da União Europeia, por exemplo, existe a obrigação de se registar ao abrigo do Reg. (CE) 183/2005.*

| | | |
|---|---|---|
| | 6. Antes de cada carregamento de alimentos para animais, providenciar uma inspeção do compartimento de carga (LCI) por uma Organização de Controle (CO), de acordo com os requisitos GMP+ da TS3.3 *Transporte fluvial e transporte marítimo de curta distância de ração*.<br><br>Para a definição de CO, consulte F0.2 *Lista de definições*. | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria de fornecedor | Sim, por meio de uma inspeção inicial |
| | c. Amostragem | Não aplicável |
| | d. Testes | Não aplicável |
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve manter como Informações documentadas:<br>• o nome, endereço e sede social de todos os proprietários de barcaças seguradas<br>• identificação única das barcaças seguradas<br>• acordo de garantia de qualidade<br>• instruções para a pessoa responsável<br>• relatório da inspeção inicial<br>• Relatórios LCI<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas.<br>Isso deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International | |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Sim | |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK*.<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado em um outro país. | |

### 4.4.3. Compra de armazenamento e transbordo

| **Âmbito de aplicação** | | |
|---|---|---|
| Serviço | Armazenamento e transbordo | |
| Origem | Aplicável para armazenamento e transbordo fora dos países listados abaixo:<br>• Áustria<br>• Bélgica<br>• Alemanha<br>• Luxemburgo<br>• Países Baixos<br>• Reino Unido | |
| | Este protocolo de gatekeeper também pode ser aplicado em todos os países nos seguintes casos:<br>• Armazenamento a granel no produtor imediatamente após a colheita de produtos agrícolas não processados<br>• Armazenamento temporário (até à próxima colheita) de produtos vegetais primários, ensilados imediatamente após a colheita.<br>• Armazenamento a granel temporário (menos de seis meses consecutivos) ou transbordo imediatamente após a colheita de produtos vegetais primários.<br>• Armazenamento e transbordo de alimentos para animais embalados. | |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ com escopo de produção ou comércio. | |
| Aplicabilidade até | Sem limite de tempo | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver *§ 4.1* | |
| Requisitos específicos | O Gatekeeper deve:<br>1. ter um acordo de garantia de qualidade/segurança de alimentos para animais com a empresa de armazenamento e transbordo não certificada;<br>2. comprovar que a empresa de armazenamento e transbordo cumpre todas as obrigações legais aplicáveis relativas aos alimentos para animais. 10<br>3. fornecer instruções sobre os requisitos relevantes (higiene, retenção de informações documentadas como parte da rastreabilidade, controle de pragas, o que fazer em caso de deteção de produtos alimentares para animais não conformes, etc.).<br>4. verificar o cumprimento dos acordos durante a auditoria de fornecedor. | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria do fornecedor | Sim, por meio de uma inspeção inicial e, posteriormente, de uma inspeção periódica baseada no risco. |
| | c. Amostragem | Não aplicável |
| | d. Testes | Não aplicável |
| Retenção de informações documentadas | O Gatekeeper deve realizar a retenção de informações documentadas:<br>• o nome, endereço e sede social de todas as localidades de armazenamento e transbordo garantidos | |

| | |
|---|---|
| | • acordo de garantia de qualidade<br>• instruções para a pessoa responsável<br>• relatório da auditoria do fornecedor<br>As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser conservadas. Estas deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International. |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Sim |
| Notificação à GMP+ International | Sim, antes de começar a utilizar este protocolo, através deste *LINK*.<br>A GMP+ International deve ser notificada sempre que este protocolo de gatekeeper for utilizado noutro país. |

# 4.5. Opções especiais de gatekeeper

## 4.5.1. Outros produtos e serviços

| | | |
|---|---|---|
| **Escopo de aplicação** | | |
| Produto | Todos os outros produtos e serviços que possam ter um impacto negativo na segurança de alimentos para animais e que não sejam abordados em outros protocolos. | |
| | *Exemplos: agentes de ensilagem, agentes de limpeza, lubrificantes, auxiliares de processamento, medicamentos veterinários, serviço de limpeza de silos, serviço de controle de pragas, matéria-prima para rações.*<br>*Para mais informações, consulte S9.3 - Explicação da cadeia de alimentação animal GMP+.* | |
| Origem | Todos os países | |
| Aplicado por | Empresa com certificação GMP+ | |
| Aplicabilidade até | Sem limite | |
| **Requisitos para o gatekeeper** | | |
| Geral | Ver *§ 4.1*<br>*Nota: ao utilizar este protocolo, não é necessário incluir os resultados da análise na base de dados de monitoramento GMP+.* | |
| Condições específicas | Não | |
| Avaliação do Fornecedor | a. Análise de perigos | Sim |
| | b. Auditoria de Fornecedor | Recomendada |
| | c. Amostragem | De acordo com os requisitos descritos no documento TS1.6 *Amostragem* |
| | d. Testes | Com base no HACCP |
| Retenção de informações documentadas | As Informações documentadas relacionadas com a aplicação deste protocolo devem ser mantidas. Estas deve estar disponível para o auditor e, mediante solicitação, para a GMP+ International.<br>*Nota: (partes) das informações acima mencionadas podem nem sempre estar disponíveis.*<br>*No âmbito da Aplicação dos princípios de HACCP, esta falta de informação pode resultar na definição de mais medidas de controle e monitoramento.* | |
| **Notificação sobre a aplicação deste protocolo** | | |
| Notificação ao Organismo de Certificação | Não | |
| Notificação à GMP+ International | Não | |

### 4.5.2. Matérias-primas para separação de borra de refino

| **Certificados aceitos - âmbitos** | |
|---|---|
| Todos os certificados - âmbitos listados *em § 3.4.1*.<br>*Nota: As empresas separadoras de sabão devem ser consideradas como um ponto de partida da cadeia garantida. Por conseguinte, as matérias-primas também podem ser adquiridas de fornecedores não certificados, com base nos resultados de uma análise de perigos.* | |
| **Requisitos adicionais** | |
| *A empresa separadora de sabão* deve garantir que existe um contrato claro com os fornecedores das matérias-primas, com especificação das matérias-primas recebidas e a lista negativa de matérias-primas literalmente indicada. | |
| Matéria-prima a serem utilizadas | • Gomas úmidas provenientes do processamento de óleo grau alimentício/ração (GMQ)<br>• Sabão proveniente de óleo vegetal GMQ de primeira geração (refinaria química)<br>• Borra de sabão proveniente do processo de neutralização (derivado do óleo GMQ a ser utilizado na produção de biodiesel)<br>Este óleo é proveniente do óleo vegetal bruto GMQ, cuja qualidade também é utilizada para processar óleos refinados para consumo humano.<br>O óleo utilizado na produção de biodiesel é apenas parcialmente refinado, ou seja, apenas neutralizado. O branqueamento e a desodorização normalmente não fazem parte do processo de biodiesel. |
| Matéria-prima que não deve ser utilizada (lista negativa)<br>Ver TS1.4 Produtos e combustíveis proibidos | • Subprodutos da produção de biodiesel (por exemplo, MONG)<br>• Sabão produzido a partir de biodiesel de múltiplas matérias-primas. Múltiplas matérias-primas significa óleo vegetal não GMQ. Neste caso, além de óleos/gorduras de origem vegetal, também são utilizadas gorduras/óleos de origem animal ou óleos de cozinha usados para produzir o biodiesel.<br>• Fundos de tanques<br>• Óleo recuperado da terra de branqueamento<br>• Desdestilados<br>• Gorduras removidas do processamento de tratamento de água (por exemplo, efluentes de fábricas de óleo de palma - POME)<br>• Gorduras de origem animal |
| Para a definição de GMQ, óleo GMQ de primeira geração, MONG e múltiplas matérias-primas, consulte *a*F0.2 *Lista de definições*. | |

# Risk Management tools

Essa foi uma grande quantidade de informação para assimilar e pode-se perguntar: qual é o próximo passo? Felizmente, podemos oferecer apoio à Comunidade GMP+ nessa tarefa. Oferecemos apoio por meio de várias ferramentas e orientações, mas como cada empresa tem uma responsabilidade partilhada pela segurança alimentar, não é possível oferecer soluções personalizadas. No entanto, ajudamos explicando os requisitos e fornecendo informações básicas sobre os mesmos.

Desenvolvemos vários materiais de apoio para a Comunidade GMP+. Estes incluem várias ferramentas, desde listas de perguntas frequentes (FAQ) a webinars e eventos.

**Materiais de suporte relacionados com este documento (Diretrizes e Perguntas Frequentes)**
Disponibilizamos documentos que fornecem orientações sobre os requisitos GMP+ estabelecidos nos módulos GMP+ FSA e GMP+ FRA. Esses documentos apresentam exemplos, respostas a perguntas frequentes ou informações básicas.

**Base de dados de monitoramento GMP**
A base de dados de monitoramento GMP+ contém resultados da análise de você e de outros utilizadores. É possível gerar relatórios com base nestes dados. Temos um manual e um documento com perguntas frequentes disponíveis.

**Onde encontrar mais informações sobre as ferramentas de Gestão de Risco da GMP+ International? Ficha técnica**
Mais informações: Plataforma GMP
**Lista de produtos**
Mais informações: Lista de produtos
**Avaliações de riscos**
Mais informações: Plataforma GMP
**Base de dados de monitoramento GMP**
Mais informações: Base de dados de monitoramento GMP Documentos de suporte
Mais informações: Documentos de apoio

We enable every company in the feed chain to take responsibility for safe and sustainable feed.

**GMP+ International**
Braillelaan 9
2289 CL Rijswijk
The Netherlands
t. +31 (0)70 – 307 41 20 (Office)
+31 (0)70 – 307 41 44 (Help Desk)
e. info@gmpplus.org

Isenção de responsabilidade:
Esta publicação foi escrita em inglês e traduzida para diversos idiomas. Em caso de conflito de interpretação ou discrepância entre o inglês e qualquer outro idioma, prevalecerá o inglês.

© GMP+ International B.V.
Todos os direitos reservados. As informações contidas nesta publicação podem ser consultadas no ecrã, descarregadas e impressas, desde que seja para uso pessoal e não comercial. Para outros usos, é preciso obter autorização prévia por escrito da GMP+ International B.V.